



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI nº 22/2024.**

Pretende a Excelentíssima Prefeita Pétala Gonçalves Lacerda através do Projeto de Lei nº 22/2024, dispor sobre a Revisão Geral Anual, sem distinção de índices de remunerações dos Servidores Públicos do Município, bem como dos proventos da inatividade e das pensões e dar outras providências.

A i. Procuradora desta Casa Legislativa emitiu parecer quanto a legalidade e constitucionalidade do referido Projeto.

Enquanto Relatora desta Comissão, acompanho o Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa.

Saliento ainda que a Declaração de Ordenador de Despesas protocolada junto ao Processo nº 814/2024 considera o Auxílio- alimentação, deste modo, entendo não haver nenhum óbice para o prosseguimento da Propositura, no que compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento avaliar.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 27 de março de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD

**Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA

**Vice- Presidente**

RODRIGO MEIRELES - PL

**Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003900370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.